



ESTADO DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tipo: Reclamação por Providência nº 116/2008
Interessado: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Assunto: apurar ações do BOPE na Grota do Moreira no Bairro do Jacintinho
Relator: Carlos Alberto Barbosa

ACÓRDÃO Nº 008/2009

DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES. EXCESSO NA CONDUTA DE POLICIAIS DO BOPE. DECISÃO. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PELA CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 38ª sessão ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2009, por unanimidade, recomendar a Corregedoria da Polícia Militar que instaure sindicância para apurar a veracidade das condutas praticadas pelos policiais do BOPE referidas no processo Reclamação por Providência nº 116/2008, com base nos argumentos contidos no voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO (Presidente), KARLA PADILHA REBELO MARQUES, JOSÉ GUEDES BERNARDI, PAULO HENRIQUE FALCÃO BRÊDA, LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA, RODRIGO RUBIALE, ORLANDO ROCHA FILHO e CARLOS ALBERTO BARBOSA (Relator).

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2009.

Cons. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO
Presidente

Cons. CARLOS ALBERTO BARBOSA
Relator